

Portaria n.º 30, de 10 novembro de 2006.

Aprova o Manual
Básico de Combate a
Incêndio do Corpo de
Bombeiros Militar do
Distrito Federal.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V e VII do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Manual Básico de Combate a Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o Processo n.º 53.001.221/2006.

Art. 2º - Determinar a sua aplicação na Corporação a contar do dia 1º jan. 2007.

Art. 3º - Determinar ao Centro de Informática que faça a divulgação na rede interna de computadores – INTRANET.

Art. 4º - Determinar ao Estado-Maior-Geral que faça a distribuição dos manuais impressos às unidades do CBMDF.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2006.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – Coronel QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CMT-GERAL n.º 292/2006)

